



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CIA/BH - Centro Integrado de Atendimento ao
Adolescente Autor de Ato Infracional

Vara Infracional da Infância e da Juventude
Setor de Pesquisa Infracional

SIGLAS

DOPCAD – Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente
SEPI – Setor de Pesquisa Infracional – Vara Infracional da Infância e da Juventude
SUASE – Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas

1. Introdução

A Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, por meio do Setor de Pesquisa Infracional (SEPI), apresenta o relatório estatístico anual que diz respeito aos adolescentes que passaram pelo Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte (CIA/BH) no período de janeiro a dezembro de 2010.

O CIA/BH atende ao comando constitucional da prioridade absoluta da criança e do adolescente, por meio de um sistema integrado de justiça para o atendimento de adolescentes a quem se atribui a autoria de atos infracionais.

2. O perfil dos adolescentes em conflito com a lei

Os resultados quantitativos deste relatório foram extraídos do banco de dados construído através da parceria entre a DOPCAD, a SUASE e o SEPI. No ano de 2010, contabilizaram-se **9.864** entradas de adolescentes,



**POLÍCIA
CIVIL**
MINAS GERAIS

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS


Ministério Público-MG
PGJ


TJMG
Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais


**GOVERNO
DE MINAS**
Construindo um novo tempo

considerando-se inclusive as entradas dos reincidentes, ou seja, dos adolescentes que deram mais de uma entrada. Desconsiderando-se as **3.104** entradas repetidas pelos mesmos adolescentes, isto é, as reincidências, passaram pelo CIA/BH em 2010 **6.760** adolescentes não repetidos.

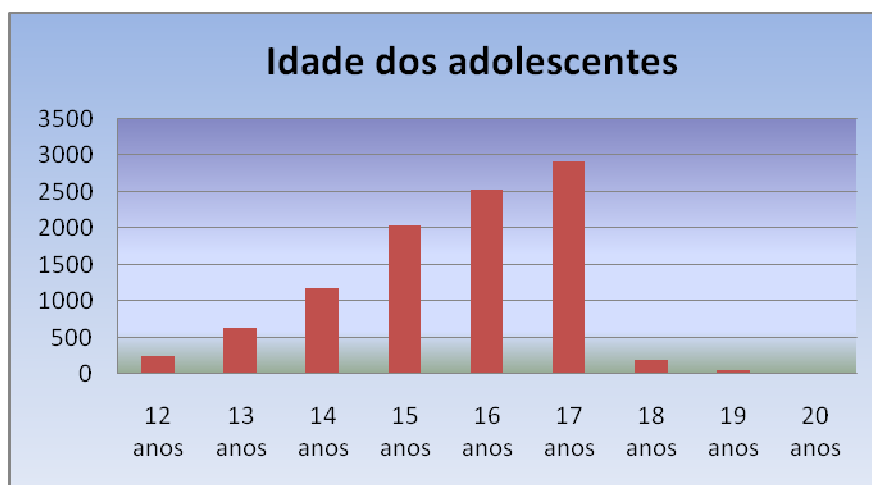
No total de **9.864** entradas de adolescentes (neste universo se incluem as entradas repetidas ou reincidências), a média de atendimento foi de **822** adolescentes por mês e **27** adolescentes por dia. No universo de **6.689** casos sobre os quais há informação, a Tabela 1 aponta que 74,8% deles estão entre as idades de 15 e 17 anos. A média de idade é de 15,6 anos e o maior número de casos (moda) está concentrado na idade dos 17 anos.

Tabela 1
Idade dos adolescentes

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
12	195	2,9%	2,9%	2,9%
13	479	7,1%	7,2%	10,1%
14	838	12,4%	12,5%	22,6%
15	1400	20,7%	20,9%	43,5%
16	1680	24,9%	25,1%	68,7%
17	1924	28,5%	28,8%	97,4%
18	125	1,8%	1,9%	99,3%
19	39	0,6%	0,6%	99,9%
20	9	0,1%	0,1%	100,0%
Total	6689	98,9%	100,0%	
Sem informação	71	1,1%		
Total	6760	100,0%		

Fonte: Vara Infracional da Infância e da Juventude – Setor de Pesquisa Infracional, 2010.

Gráfico 1



No que diz respeito ao sexo dos adolescentes, a análise descritiva dos dados demonstrou que 84,4% dos jovens que passaram pelo CIA/BH em 2010 são do sexo masculino e 15,6% pertencem ao sexo feminino.

Tabela 2

Sexo dos adolescentes

Sexo	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Feminino	1052	15,6%	15,6%	15,6%
Masculino	5708	84,4%	84,4%	100,0%
Total	6760	100,0%	100,0%	

Fonte: Vara Infracional da Infância e da Juventude – Setor de Pesquisa Infracional, 2010.

Gráfico 2



O Setor de Pesquisa Infracional se utiliza do *software SPSS (Statistical Package for the Social Sciences)* para realização das análises estatísticas. Ao se fazer o cruzamento das variáveis **sexo** e **idade**, a Tabela 3 demonstra que, nas idades de 12 a 15 anos, os percentuais de mulheres que cometeram atos infracionais no ano de 2010 são maiores do que os percentuais dos homens, o que sugere a hipótese de que, em geral, as mulheres começam a infracionar mais cedo do que os homens. Ao se somarem os percentuais de homens e mulheres que cometeram atos infracionais aos 12 e 13 anos, têm-se apenas 10,1% do total de 6.689 casos com informação.

Tabela 3
Sexo com a idade do adolescente

Sexo	Idade do adolescente									
	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
Feminino	3,9%	10,1%	17,9%	22,3%	20,6%	23,8%	1,1%	0,2%		100,0%
Masculino	2,7%	6,6%	11,5%	20,7%	25,9%	29,7%	2,0%	0,7%	0,2%	100,0%
Total	2,9%	7,2%	12,5%	20,9%	25,1%	28,8%	1,9%	0,6%	0,1%	100,0%

Fonte: Vara Infracional da Infância e da Juventude – Setor de Pesquisa Infracional, 2010.

A Tabela 4 apresenta a escolaridade dos adolescentes. Percebe-se que, no período analisado, 16,6% estavam na 5ª série; 20,7%, na 6ª série; 16,6%, na 7ª série e 18,2% tinham o ensino fundamental completo. Evidente a baixa porcentagem de adolescentes estudantes do ensino médio, que somados chegam a 13,3%. Os que não estudam somaram 459 adolescentes, ou seja, 7,9% do total de 5.776 casos com informação. O índice de analfabetismo é de apenas 0,1%, e o ensino básico completo reúne 3,8% dos casos.

Tabela 4

Escolaridade dos adolescentes

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Analfabeto	8	0,1%	0,1%	0,1%
1ª série	57	0,8%	1,0%	1,1%
2ª série	33	0,5%	0,6%	1,7%
3ª série	57	0,8%	1,0%	2,7%
Ensino básico completo	222	3,3%	3,8%	6,5%
5ª série	960	14,2%	16,6%	23,1%
6ª série	1198	17,7%	20,7%	43,9%
7ª série	959	14,2%	16,6%	60,5%
Ensino fundamental completo	1053	15,6%	18,2%	78,7%
1º ano do ensino médio	555	8,2%	9,6%	88,3%
2º ano do ensino médio	140	2,1%	2,4%	90,8%
Ensino médio completo	75	1,1%	1,3%	92,1%
Não estuda	459	6,8%	7,9%	100,0%
Total	5776	85,4%	100,0%	
Sem informação	984	14,6%		
Total	6760	100,0%		

Fonte: Vara Infracional da Infância e da Juventude – Setor de Pesquisa Infracional, 2010.

Gráfico 3



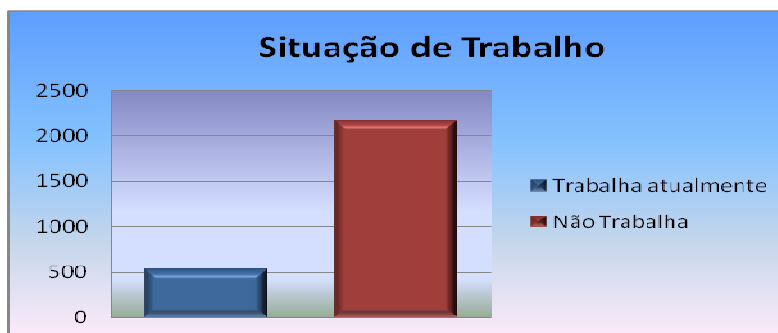
Estudos socioeconômicos foram aplicados pela SUASE em 31,4% do total de 9.864 adolescentes que deram entrada do CIA/BH em 2010. Do total de **3.100** entrevistados, constatou-se que 40,9% pertencem à raça/cor pardo; 27,9% deles pertencem à raça/cor preto e 17,4%, à raça/cor branco. Adolescentes pertencentes à raça/cor amarelo somaram 2,1% e à raça/cor indígenas, 3,4% dos adolescentes. 8,3% dos entrevistados não souberam ou não responderam.

Em relação ao estado civil, dos **3.100** adolescentes entrevistados, 97,0% afirmaram ser solteiros, sendo que apenas 3,0% se encontram em união estável e 325 (10,5%) deles têm filhos. No que diz respeito à posse de documentos, 96,1% afirmaram possuir certidão de nascimento, 57,8% possuem carteira de identidade, 35,4% têm CPF, 24,7% têm carteira de trabalho e 7,5% possuem título de eleitor.

Perguntados sobre a frequência à escola, 52,3% informaram que estudam atualmente e 47,7% disseram que não estudam, sendo que 99,5% estudam em escola pública e 0,5%, em escola privada.

Em relação à situação de trabalho, 20,7% informaram que trabalham atualmente, enquanto 79,3% não trabalham. No que diz respeito àqueles que trabalham, 11,4% estão inseridos no mercado formal, enquanto 88,6% trabalham na informalidade. A renda dos 640 adolescentes que trabalham está na faixa (mediana) dos R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, sendo que variou de R\$ 50,00 (cinquenta reais) até R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais.

Gráfico 4



No que tange ao tipo de moradia, 80,9% informaram que moram em casa; 9,6%, em barracão; 5,4%, em apartamento; 3,0%, nas ruas e 1,2%, em abrigo. 75,0% dos adolescentes que responderam ao questionário informaram que residem em casa própria; 20,4%, em casa alugada; 3,1%, em casa cedida e 0,6%, em moradia ocupada, sendo que o número de moradores variou de 1 a 26, e a média é de 4,8 moradores por família. O número de cômodos variou de 1 a 28, e a média de cômodos é igual a 5,7.

Ainda com base nesses estudos socioeconômicos, 99,6% informaram receber água encanada, 99,6% recebem energia elétrica, 46,3% possuem telefone fixo, 98,5% moram em regiões onde há coleta de lixo e 93,0% moram em regiões com rede de esgoto.

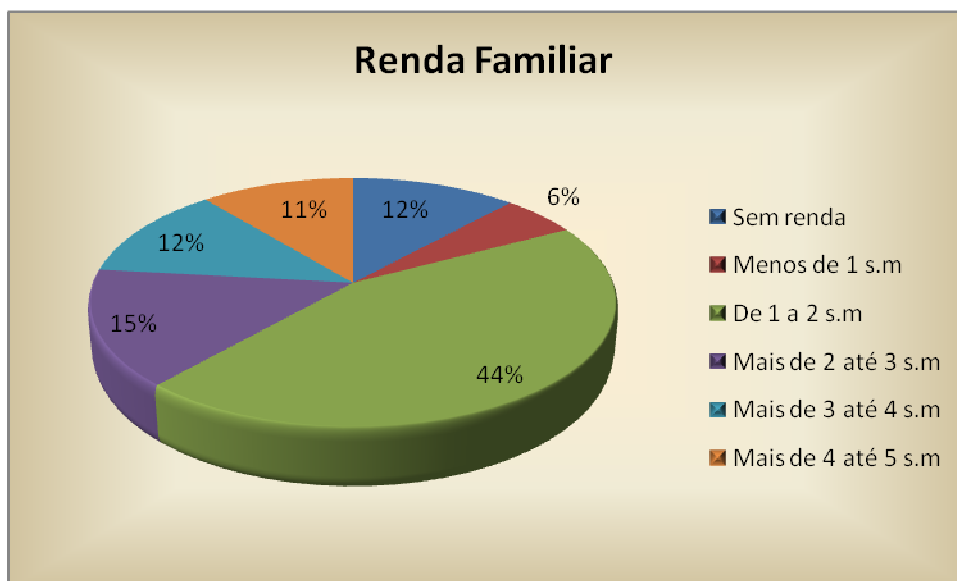
Num universo total de **1.016** casos com informação, 44,4% desses jovens têm renda familiar de um até dois salários mínimos; 15,2% deles têm renda familiar de mais de dois até três salários mínimos e 12,2% têm renda familiar de mais de três até quatro salários mínimos. 11,8% deles declararam que a família não possui renda e 5,4% declararam ter renda menor do que um salário mínimo. Esses dados apontam que 65,0% dos 1.016 adolescentes entrevistados têm renda familiar declarada de até 3 salários mínimos.

Tabela 5
Renda familiar

Renda Familiar	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Sem renda	120	1,2%	11,8%	11,8%
Menos de 1 s.m.	55	0,6%	5,4%	17,2%
De 1 a 2 s.m.	451	4,6%	44,4%	61,6%
Mais de 2 até 3 s.m.	154	1,6%	15,2%	76,8%
Mais de 3 até 4 s.m.	124	1,3%	12,2%	89,0%
Mais de 4 até 5 s.m.	112	1,1%	11,0%	100,0%
Total	1016	10,3%	100,0%	
Sem informação	8848	89,7%		
Total	9864	100,0%		

Fonte: Vara Infracional da Infância e da Juventude – Setor de Pesquisa Infracional, 2010.

Gráfico 5



Os adolescentes foram sondados também sobre a participação em programas do governo. Dos **2.874** casos sobre os quais há informação, ficou evidenciado que 20,8% dos adolescentes participam do programa Bolsa Família; 18,1% participam do programa Bolsa Escola e 19,2% estão inseridos no Fica Vivo. A participação no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) aparece em 0,1% dos entrevistados; e o Pró-Jovem, em 0,2%.

Dos **3.100** casos com informação, 24,3% dos adolescentes informaram participar de escolas de esportes; 23,1% participam de grupos de jovens; 8,5%, de dança de rua; 5,4% têm participações em bandas de música e 5,8%, em grupos de teatro. Os entrevistados informaram participar de outras atividades, como Criança Esperança, Miguilim Cultural, Agente Jovem, Projeto Curumim, Capoeira, entre outros.

No que diz respeito ao uso de drogas, 73,6% informaram fazer uso de bebida alcoólica; 64,5% disseram fazer uso de cigarro; 66,0% reportaram consumo de maconha; 33,5%, uso de cocaína; 31,2%, uso de solventes; 4,9%,

uso de crack e 2,2%, uso de psicofármacos. Dos 3.100 entrevistados, apenas 8,3% informaram que não usam drogas e 10,1% declararam já terem feito algum tipo de tratamento antidrogas. Os dados apontam alto consumo de drogas por boa parte dos jovens em conflito com a lei. Entretanto, o uso de *crack* aparenta não ser alto nesse público, tendo em vista que, em 2009, apenas 6,2% dos jovens admitiram consumir essa droga e, em 2010, o número caiu para 4,9%.

Gráfico 6



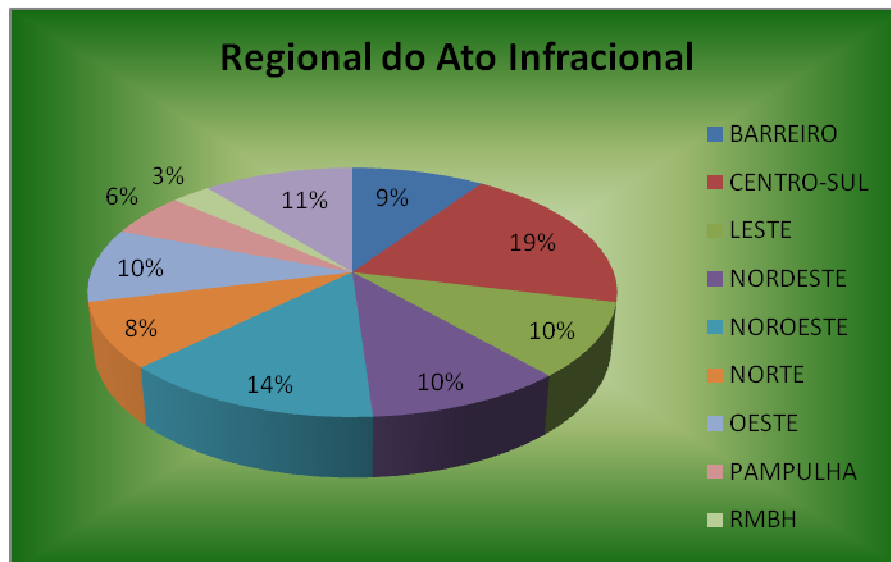
O município de Belo Horizonte é dividido em nove regionais. Em relação à regional de cometimento do ato infracional, a Tabela 6 apresenta as que apresentaram maior frequência: Centro-Sul, com 18,7%; Noroeste, com 13,3%; Venda Nova, com 10,4% e Nordeste, com 10,1%. As regiões que apresentam menor frequência de cometimento de atos infracionais são Pampulha, com 5,5%; Norte, com 8,2% e Barreiro, com 9,1%. A Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) concentrou apenas 2,7% do total de infrações computadas pelo CIA/BH no ano de 2010.

Tabela 6
Regional do ato infracional

Regionais	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Sem informação	344	3,5%	3,5%	3,5%
Barreiro	900	9,1%	9,1%	12,6%
Centro-Sul	1845	18,7%	18,7%	31,3%
Leste	919	9,3%	9,3%	40,6%
Nordeste	996	10,1%	10,1%	50,7%
Noroeste	1312	13,3%	13,3%	64,0%
Norte	806	8,2%	8,2%	72,2%
Oeste	910	9,2%	9,2%	81,4%
Pampulha	538	5,5%	5,5%	86,9%
RMBH	270	2,7%	2,7%	89,6%
Venda Nova	1024	10,4%	10,4%	100,0%
Total	9864	100,0%	100,0%	

Fonte: Vara Infracional da Infância e da Juventude – Setor de Pesquisa Infracional, 2010.

Gráfico 7



Os *bairros de moradia* dos adolescentes apreendidos que apresentaram maior frequência (corte considerado acima de 80) no ano de 2010 foram: Serra, com 310 adolescentes; Alto Vera Cruz, com 198; Taquaril, com 158; Jardim América, com 151; Jardim Vitória, 114; Jardim Leblon, com 109; Aparecida, 105; Primeiro de Maio, com 104; Goiânia contabilizou 96 adolescentes; Céu Azul e Nova Granada, com 92 jovens cada; São João Batista e São Cristóvão, com 90 adolescentes em cada um e Vista Alegre e Tupi, com 80 adolescentes residentes em cada um desses bairros.

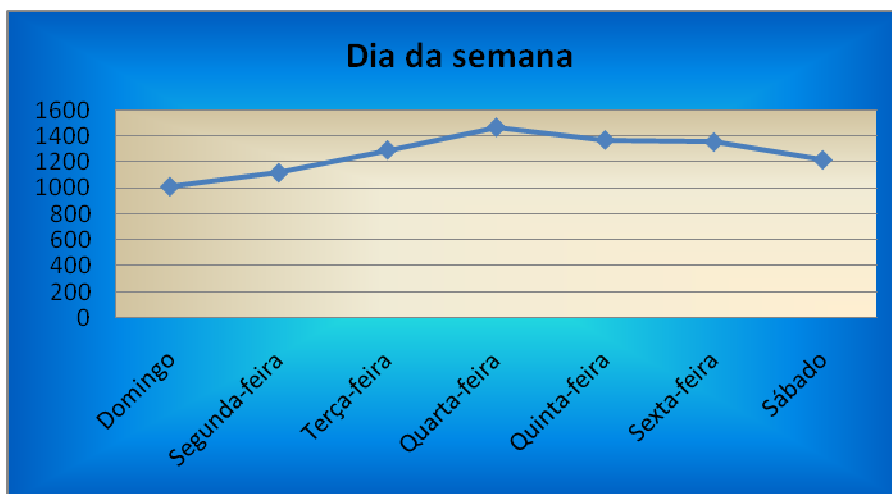
Ao se analisar os dias da semana em relação ao fluxo de atendimentos no CIA/BH, a Tabela 7 evidencia que, embora as quartas-feiras apresentem o maior percentual, não há muita variação entre eles.

Tabela 7
Dia da semana

Dias da semana	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Domingo	1012	10,3%	11,5%	11,5%
Segunda-feira	1118	11,3%	12,7%	24,1%
Terça-feira	1293	13,1%	14,6%	38,8%
Quarta-feira	1467	14,9%	16,6%	55,4%
Quinta-feira	1370	13,9%	15,5%	70,9%
Sexta-feira	1354	13,7%	15,3%	86,2%
Sábado	1217	12,3%	13,8%	100,0%
Total	8831	89,5%	100,0%	
Sem informação	1033	10,5%		
Total	9864	100,0%		

Fonte: Vara Infracional da Infância e da Juventude – Setor de Pesquisa Infracional, 2010.

Gráfico 8



3. Infrações cometidas em 2010

No que diz respeito aos atos infracionais cometidos em 2010, percebe-se que o tráfico de drogas representa 27,2%; o uso de drogas representa 18,5%, seguidos do furto, com 10,7%; do roubo, com 7,7% e da lesão corporal, com 6,7%. Os homicídios e tentativas de homicídio contabilizados no ano de 2010 foram 32 (0,4%) e 24 (0,3%), respectivamente, do total de 8.009 casos com informação.

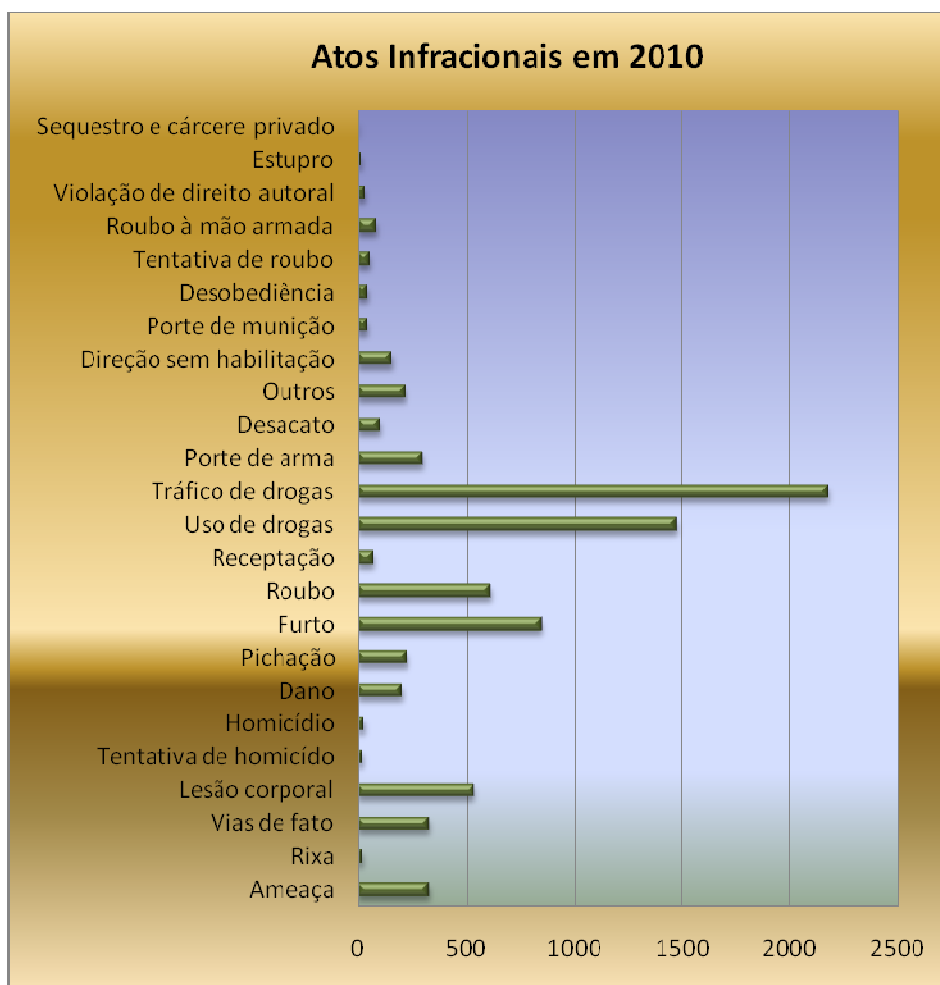
Tabela 8

Atos infracionais

Ato infracional	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Ameaça	333	3,4%	4,2%	4,2%
Rixa	23	0,2%	0,3%	4,4%
Vias de fato	332	3,4%	4,1%	8,6%
Lesão corporal	540	5,5%	6,7%	15,3%
Tentativa de homicídio	24	0,2%	0,3%	15,6%
Homicídio	32	0,3%	0,4%	16,0%
Dano	205	2,1%	2,6%	18,6%
Pichação	230	2,3%	2,9%	21,5%
Furto	855	8,7%	10,7%	32,1%
Roubo	619	6,3%	7,7%	39,9%
Receptação	73	0,7%	0,9%	40,8%
Uso de drogas	1483	15,0%	18,5%	59,3%
Tráfico de drogas	2182	22,1%	27,2%	86,5%
Porte de arma	303	3,1%	3,8%	90,3%
Desacato	104	1,1%	1,3%	91,6%
Outros	219	2,2%	2,7%	94,4%
Direção sem habilitação	159	1,6%	2,0%	96,3%
Porte de munição	44	0,4%	0,5%	96,9%
Desobediência	47	0,5%	0,6%	97,5%
Tentativa de roubo	56	0,6%	0,7%	98,2%
Roubo à mão armada	88	0,9%	1,1%	99,3%
Violação de direito autoral	34	0,3%	0,4%	99,7%
Estupro	18	0,2%	0,2%	99,9%
Sequestro e cárcere privado	6	0,1%	0,1%	100,0%
Total	8009	81,2%	100,0%	
Sem informação	1855	18,8%		
Total	9864	100,0%		

Fonte: Vara Infracional da Infância e da Juventude – Setor de Pesquisa Infracional, 2010.

Gráfico 9



No que se refere à reincidência dos adolescentes, a análise descritiva dos dados demonstrou que, no ano de 2010, registraram-se **9.864 *entradas de adolescentes*** no CIA/BH. Nesse universo, estão incluídos os adolescentes que deram uma única entrada e os que deram mais de uma entrada, ou seja, os reincidentes. Assim, se o adolescente entrou por cinco vezes na instituição, o nome dele consta cinco vezes no banco de dados. Se das **9.864 *entradas de adolescentes*** descontam-se **3.104 *reincidências*** (somatório de 1 a 11 reincidências, como demonstra a Tabela 8), o resultado é uma única entrada por adolescente, configurando-se um total de **6.760** adolescentes não repetidos

que passaram pelo CIA/BH no período analisado. Do total de **6.760** adolescentes não repetidos, **5.005** não são reincidentes e **1.755** são reincidentes, demonstrando que **26,0%** do total de 6.760 adolescentes são reincidentes. Ressalte-se que, para o cálculo dessa taxa, foi considerada como *reincidência* a entrada por mais de uma vez na instituição e somente no ano de 2010.

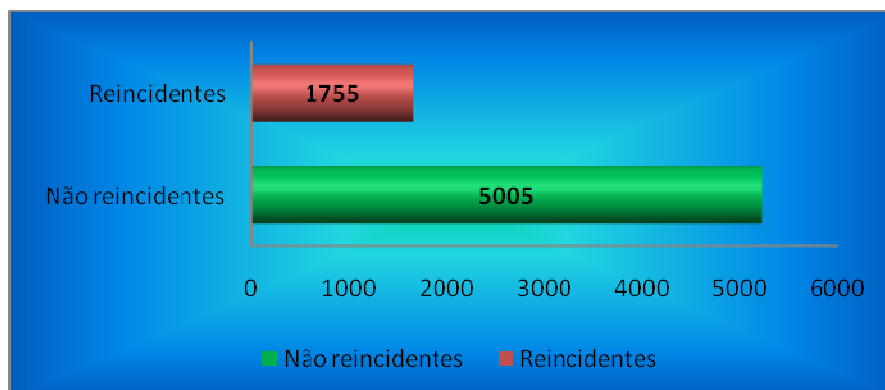
Na tabela 9, o número igual a 0 significa nenhuma reincidência e uma entrada, o número igual a 1 corresponde a uma reincidência e duas entradas, o número igual a 2 significa duas reincidências e três entradas, o número igual a 3 significa três reincidências e quatro entradas e assim por diante até se completar o número máximo de reincidências, que foi de 11. A soma das reincidências de 1 a 11 é igual a 3.104.

Tabela 9
Número de reincidências em 2010

Número de Reincidências	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
0	6760	68,5%	68,5%	68,5%
1	1755	17,8%	17,8%	86,3%
2	738	7,5%	7,5%	93,8%
3	330	3,3%	3,3%	97,2%
4	149	1,5%	1,5%	98,7%
5	70	0,7%	0,7%	99,4%
6	36	0,4%	0,4%	99,7%
7	18	0,2%	0,2%	99,9%
8	4	0,0%	0,0%	100,0%
9	2	0,0%	0,0%	100,0%
10	1	0,0%	0,0%	100,0%
11	1	0,0%	0,0%	100,0%
Total	9864	100,0%	100,0%	

Fonte: Vara Infracional da Infância e da Juventude – Setor de Pesquisa Infracional, 2010.

Gráfico 10



No cruzamento entre **ato infracional** e **reincidência**, a Tabela 10 demonstra que, num total de 8.009 casos com informação, para os adolescentes que reincidiram uma vez, o tráfico de drogas, o uso de drogas, o furto e o roubo são os atos que eles mais cometeram. Para os adolescentes que reincidiram duas vezes, observa-se o mesmo padrão, que inclusive se repete no caso dos adolescentes que reincidiram três e quatro vezes. Assim, a tabela abaixo demonstra que nesses atos infracionais há uma tendência de maiores reincidências. Aponta também que em sequestro e cárcere privado não houve reincidência.

Tabela 10

Ato infracional cometido e o número de reincidências

Ato infracional	Reincidências											Total
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	10	11	
Ameaça	230	57	21	13	5	4	1	1	0	1	0	333
Rixa	20	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	23
Vias de fato	271	41	9	7	4	0	0	0	0	0	0	332
Lesão corporal	455	57	17	4	1	2	3	0	0	0	0	540
Tentativa de homicídio	18	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	24
Homicídio	18	10	2	1	1	0	0	0	0	0	0	32
Dano	168	22	9	3	1	1	0	1	0	0	0	205
Pichação	194	28	7	1	0	0	0	0	0	0	0	230
Furto	592	137	60	35	12	9	5	5	0	0	0	855
Roubo	433	96	54	21	9	2	1	1	2	0	0	619
Receptação	51	12	5	3	2	0	0	0	0	0	0	73
Uso de drogas	1035	269	91	38	27	12	7	2	0	0	1	1483
Tráfico de drogas	1287	484	236	109	43	12	9	2	0	0	0	2182
Porte de arma	227	47	16	10	0	1	0	1	1	0	0	303
Desacato	80	13	5	3	2	1	0	0	0	0	0	104
Outros	179	30	5	2	2	1	0	0	0	0	0	219
Direção sem habilitação	131	15	8	4	0	0	1	0	0	0	0	159
Porte de munição	30	9	2	1	2	0	0	0	0	0	0	44
Desobediência	28	13	3	1	0	2	0	0	0	0	0	47
Tentativa de roubo	38	10	4	3	1	0	0	0	0	0	0	56
Roubo à mão armada	62	19	4	2	0	0	1	0	0	0	0	88
Violação de direito autoral	33	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	34
Estupro	17	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18
Sequestro e cárcere privado	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Total	5603	1376	559	262	113	47	28	14	3	1	1	8009

Fonte: Vara Infracional da Infância e da Juventude – Setor de Pesquisa Infracional, 2010.

4. Decisões em audiências preliminares

Na análise das decisões em *audiência preliminar*, a Tabela 11 aponta que, do total de 7.929 casos com informação, 29,7% receberam remissão extintiva cumulada com advertência; 23,0% receberam internação provisória; 14,6% responderam ao processo em liberdade; 10,2% receberam remissão

extintiva; 8,4%, remissão suspensiva cumulada com prestação de serviços à comunidade e 7,1%, remissão suspensiva cumulada com liberdade assistida. 4,8% receberam o arquivamento e 0,7%, remissão suspensiva cumulada com reparação de dano. 1,2% dos processos retornaram à delegacia com solicitação de mais informações sobre o fato.

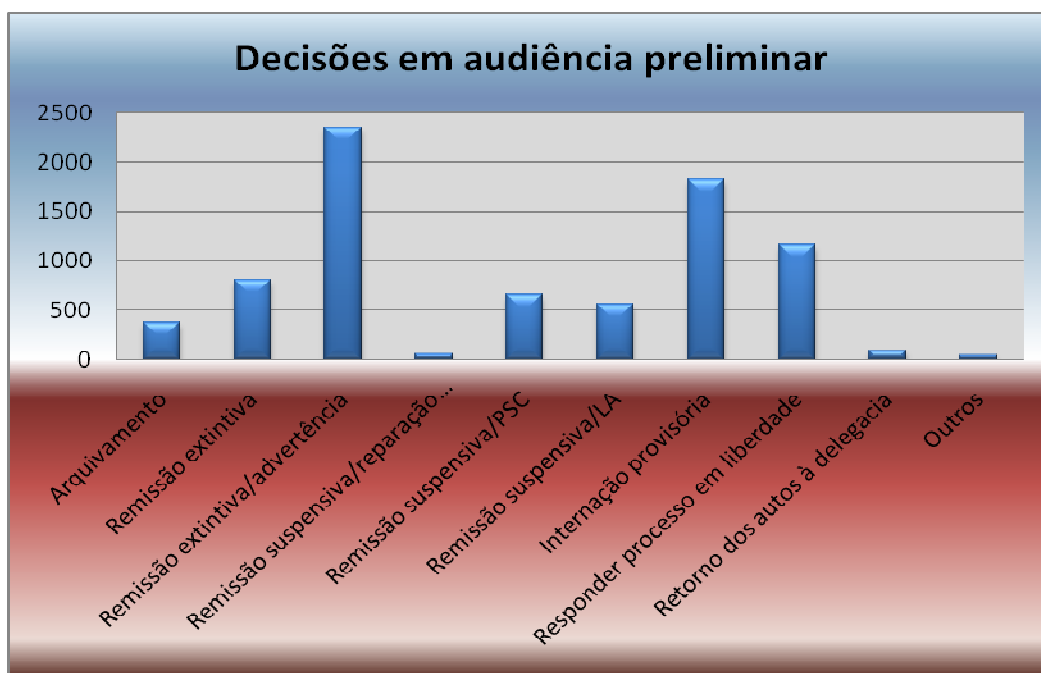
Ao se somarem os arquivamentos com as remissões extintivas, inclusive as com advertência e com reparação de dano, fica demonstrado que **45,2%** dos casos não resultam propriamente em medida a ser executada pelo sistema socioeducativo. A tabela abaixo demonstra ainda que **54,8%** dos casos que deram entrada no CIA/BH em 2010 são resolvidos em audiência preliminar.

Tabela 11
Decisões em audiência preliminar

Decisões em audiência preliminar	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Arquivamento	379	3,8%	4,8%	4,8%
Remissão extintiva	810	8,2%	10,0%	15,0%
Remissão extintiva/advertência	2352	23,8%	29,7%	44,7%
Remissão suspensiva/reparação de dano	54	0,5%	0,7%	45,3%
Remissão suspensiva/PSC	664	6,7%	8,4%	53,7%
Remissão suspensiva/LA	561	5,7%	7,1%	60,8%
Internação provisória	1820	18,5%	23,0%	83,7%
Responder ao processo em liberdade	1156	11,7%	14,6%	98,3%
Retorno dos autos à delegacia	92	0,9%	1,2%	99,5%
Outros	41	0,4%	0,5%	100,0%
Total	7929	80,4%	100,0%	
Sem informação	1935	19,6%		
Total	9864	100,0%		

Fonte: Vara Infracional da Infância e da Juventude – Setor de Pesquisa Infracional, 2010.

Gráfico 11



5. Conclusão

A análise descritiva dos dados será útil se servir como parâmetro para formulação, implementação e avaliação de políticas públicas que levem em consideração o perfil dos adolescentes em conflito com a lei e os principais atos por eles cometidos.

SETOR DE PESQUISA INFRACIONAL - SEPI

EQUIPE RESPONSÁVEL

Gustavo de Melo Silva
Luiz Roberto Mancini
Paulo Roberto dos Santos

COLABORADORES

Clayson de Faria e Silva
Elerson Márcio dos Santos
Emília Mendes Carvalho
Jussara Cristina Silva